

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 18/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 18/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 11 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e monitoramento.

Processo nº 00600-00007148/2024-82-e

Objeto: SRPP Nº 083/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES VETERINÁRIAS (HOSPITAL/CLÍNICA VETERINÁRIA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS ANIMAIS (CANINOS E FELINOS) ERRANTES (EM SITUAÇÃO DE RUA).

Empresa: KIN CASA VET CLINICA VETERINÁRIA EIRELI

CNPJ: 31.759.918/0001-42

Servidores	Matrícula	Função na Comissão
REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR	79146	Presidente
LILIAN QUELE NASCIMENTO NOGUEIRA ALVES	1005355	Membro
CAIO MEDEIROS LEAL	1006691	Membro

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 17/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA, publicada no DOM Nº 3704, dia 12 de Abril de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3805E85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2024. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>